



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 112/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.059162/09-10,

DECIDE

1. Conhecer do recurso impetrado por **Wanise Cabral Silva**, referente ao Concurso Público para Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento *Direito Comercial*, e dar-lhe provimento.
2. Republicar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO COMERCIAL**, do Departamento de Direito Privado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *NILTON CÉSAR DA SILVA FLORES* (1º lugar); *WANISE CABRAL SILVA* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente